CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, DO ANO DE 2012.

Aos Quatorze dias do mês de Novembro do ano em curso, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, às 19h, os seguintes Vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu, Marcos Cherem e Sebastião dos Santos Vieira, com a finalidade de discutirem com as comunidades envolvidas, empresários do ramo de loteamentos e com todos os interessados as dúvidas e objetivos dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) n° 011/2012 (Chefe do Executivo) que **"Altera os anexos VI, VII e VIII, da Lei Complementar n. 097, de 17 de abril de 2007, que Institui o Plano Diretor do Município de Lavras".** 02 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) n° 012/2012 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e Regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras, e dá outras providências".** Dando início à Sessão, o Vereador Presidente Evandro Castanheira Lacerda, cumprimentou as pessoas presentes no plenário e explicou a forma de condução da Reunião. O Vereador Edson Alves de Abreu, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, iniciou sua fala explicando as funções da Comissão e expondo aos presentes o motivo da Audiência Pública, enfatizando que os Projetos 011 e 012/2012 foram considerados legais pela referida Comissão, porém devido às dúvidas surgidas, entre os interessados nos Projetos, resolveu-se ouvir todas as comunidades. Afirmou que apresentaria uma emenda retirando as três Comunidades envolvidas (Cajurú, Lagoinha e Itirapuan) se assim for a vontade da maioria das comunidades. Foi convidado o Secretário da Prefeitura Municipal de Lavras, Sr. Celso que explanou aos presentes, detalhes e objetivos dos Projetos, enfatizando a importância da aprovação dos mesmos, uma vez que os empreendedores teriam que entregar os loteamentos com toda infra-estrutura pronta e também que a nova Lei permitirá aos donos dos lotes a legalização das escrituras dos mesmos, uma vez que os terrenos das comunidades citadas não estão com as escrituras legalizadas. Em sua fala, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira, elogiou a participação popular na Audiência, uma vez que o plenário estava lotado. Afirmou que votará os Projetos após ouvir às Comunidades, e que seu voto acompanhará a vontade popular. O Vereador Anderson Marques também elogiou a participação popular, parabenizou o Vereador Marcos Cherem, pela idéia da marcação desta audiência, e que tomará uma decisão após ouvir as comunidades. Em sua fala, o Vereador Daniel Costa também parabenizou o Vereador Marcos Cherem pela idéia da audiência, elogiou a participação das comunidades, destacou sobre a importância da escritura rural, e afirmou que também votará os Projetos, de acordo com a vontade popular. O Vereador Marcos Cherem afirmou que os Projetos são intempestivos e inapropriados, pois foram apresentados no final da atual gestão. Discorreu sobre o Código Tributário Nacional, e alegou que os Projetos necessitam de uma discussão mais ampla antes de ser votado, e cobrou do Executivo um mapeamento das áreas afetadas, bem como a quantidade de famílias e pessoas que serão afetadas. Ocupou a Tribuna, o Sr. Flávio Henrique, Presidente da Associação dos Moradores do Itirapuan, que afirmou

os moradores daquela localidade aceitam pagar o IPTU e demais impostos, se a Prefeitura oferecer serviços de infra-estrutura, principalmente esgotamento sanitário, pois noventa e duas famílias não têm este serviço. Alegou que é de interesse da comunidade a legalização, pois os moradores não têm escritura definitiva e sim contratos de compra e venda. O Vereador Presidente solicitou aos moradores da Comunidade Itirapuan, presentes no plenário, a se manifestarem sobre a retirada da Comunidade do texto dos Projetos 011 e 012/2012. A maioria dos moradores se manifestou a favor da retirada da Comunidade, nos referidos Projetos. Em sua fala, o Presidente da Comunidade da Lagoinha, Sr. João Carlos questionou se a Prefeitura efetuou um estudo social sobre os benefícios que a sua Comunidade receberia com a aprovação dos Projetos. Foi respondido pelo Secretário Celso que o maior benefício seria a legalização fundiária, pois cada morador poderá legalizar sua escritura. Conforme regra anterior, o Vereador Presidente solicitou aos moradores da Comunidade da Lagoinha, presentes no plenário, a se manifestarem sobre a retirada da Comunidade do texto dos Projetos 011 e 012/2012. A maioria dos moradores se manifestou a favor da retirada da Comunidade, nos referidos Projetos. Convidado a falar pela Comunidade do Cajurú, o Presidente da Associação dos Moradores, Sr. Edson Wander, comentou sobre a dificuldade que sua Comunidade enfrenta no fornecimento de água, e que a maioria dos moradores não quer a votação dos Projetos nesta Legislatura. Solicitou a retirada da Comunidade do Cajurú do texto dos Projetos 011 e 012/2012. O Sr. Ricardo Machado, representante da Empresa de loteamentos, Pemi Construtora, usou a Tribuna para parabenizar a Câmara pela iniciativa da Audiência e alegou que já existe Jurisprudência no Supremo Tribunal de Justiça em que para se definir se um é imóvel urbano ou rural, verifica-se a sua destinação e não a sua localização. O Vereador Presidente encerrou a Reunião agradecendo a participação de todos, informando que será apresentada, pelo Vereador Edson Alves, uma emenda retirando-se do Texto dos Projetos, as Comunidades do Cajurú, Lagoinha e Itirapuan. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a Reunião.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

APROVADO
26/11/12

Anderson Marques
Vice Presidente

Júlio D Melo
1° Secretário